



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 255/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO LIMITE MÁXIMO DO DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº14.131/2021, de 30 de Março de 2021, que autorizou o acréscimo de 5% ao percentual máximo para a contratação de operação de crédito com desconto automático em folha de pagamento até 31 de dezembro 2021;

CONSIDERANDO que a necessidade de adequação para os convenientes da margem consignável dos tomadores junto às instituições bancárias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que o limite máximo de desconto para pagamento das consignações de empréstimo, com desconto automático em folha de pagamento até 31 de Dezembro de 2021, não poderá exceder à 35% (trinta e cinco por cento), do vencimento líquido percebido pelos servidores efetivos.

Art. 2º - A consignação em folha de pagamento é facultativa e será processada somente mediante autorização expressa do Secretário de Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças